



NOTA TÉCNICA Nº 8/2025/NEVS/GEVS/SSVS/SESA

Reforço nas ações de fiscalização de bebidas alcoólicas — foco em rastreabilidade, regularidade e adulteração por metanol.

1. Introdução

A Vigilância Sanitária Estadual, diante dos recentes casos de intoxicação por metanol em bebidas adulteradas, reforça a necessidade de intensificação das ações de fiscalização em estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas (distribuidoras, bares, restaurantes e similares), com vistas à proteção da saúde pública.

2. Fundamentação

O metanol é uma substância altamente tóxica, cuja ingestão pode causar efeitos graves, como cegueira, coma e até mesmo a morte. Recentemente, casos de adulteração de bebidas destiladas, com essa substância, foram confirmados em São Paulo e estão sob suspeita em outras regiões do país, representando um risco sanitário crítico que demanda resposta imediata. Diante desse cenário, o Ministério da Saúde emitiu uma Nota Oficial no dia 30 de setembro de 2025, determinando a notificação imediata de todos os casos suspeitos ou confirmados de intoxicação por metanol ao CIEVS (Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde). A nota está disponível no site oficial do Ministério da Saúde¹.

Além disso, o Ministério orienta que dúvidas sobre sinais, sintomas clínicos e outras informações para auxiliar na identificação de casos de intoxicação, bem como instruções sobre a administração de antídotos, toxicovigilância e gestão de risco químico, devem ser direcionadas ao CIATox (Centros de Informação e Assistência Toxicológica). Essas medidas visam garantir uma atuação rápida e eficaz dos profissionais de saúde, reduzindo os danos à população e fortalecendo a vigilância sanitária diante desse grave problema.

3. Orientações para fiscalização

As ações de fiscalização devem contemplar:

- **Verificação da rastreabilidade dos produtos:** origem, fornecedor, nota fiscal e registro no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento).
- **Avaliação da regularidade sanitária:** rotulagem original (verificar aparência, material, fixação), lacres intactos, validade e selo do IPI (em destilados).
- **Preços incompatíveis com o mercado:** podem indicar falsificação.

Em casos suspeitos realizar a apreensão e informar imediatamente a VISA Estadual, MAPA e Polícia Civil, para demais providências.



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria da Saúde

4. Conclusão

A atuação integrada entre as Vigilâncias Sanitárias Municipais e demais órgãos de controle é essencial para garantir a segurança da população e prevenir eventos adversos graves relacionados ao consumo de bebidas alcoólicas adulteradas.

4.1 Contatos

CIEVS - Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS), Telefones: (27) 3636-8202, (27) 3636-8222, (27) 998491-613 (Sobreaviso), E-mail: notifica.es@saude.es.gov.br;

CIATOX-ES — Centro de Informação e Assistência Toxicológica do Espírito Santo Telefone: (27) 0800 283 9904 | Atendimento 24h. E-mail: ciatoxes@saude.es.gov.br;

VISA-ES – Vigilância Sanitária Estadual, Telefone: 3636-8229 | Atendimento de 08:00h às 17:00h. E-mail: visa@saude.es.gov.br;

Polícia Civil – DECON – Delegacia Especializada da Defesa do Consumidor, Telefones: (27) 3132 1921 / 3132-1922 / 3132 9121. Disque-Denúncia – 181. Delegacia Online (DEON): <https://pc.es.gov.br/delegacia-on-line>.

5. Referências

1. Ministério da Saúde: Ministério da Saúde determina notificação imediata de casos de intoxicação por metanol. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2025/setembro/ministerio-da-saude-determina-notificacao-imediata-de-casos-de-intoxicacao-por-metanol>.

Vitória, 1 de outubro de 2025.

ORLEI AMARAL CARDOSO
Subsecretário de Estado de Vigilância em
Saúde

JULIANO MOSA MAÇÃO
Gerente de Vigilância em Saúde

ÉBER DA SILVA DANTAS
Chefe do Núcleo Especial de Vigilância
Sanitária

**ANNA CLAUDIA MOMBRINI SILVA
BARBOSA**
Veterinária

BRUNO SCHERRER CARNIEL
Analista do Executivo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

BRUNO SCHERRER CARNIEL

ANALISTA DO EXECUTIVO
NEVS - SESA - GOVES
assinado em 01/10/2025 12:52:04 -03:00

JULIANO MOSA MAÇÃO

GERENTE FG-GE
GEVS - SESA - GOVES
assinado em 01/10/2025 12:24:42 -03:00

ANNA CLAUDIA MOMBRINI SILVA BARBOSA

VETERINARIO - DT
NEVS - SESA - GOVES
assinado em 01/10/2025 12:51:38 -03:00

EBER DA SILVA DANTAS

CHEFE NUCLEO ESPECIAL FG-CNE
NEVS - SESA - GOVES
assinado em 01/10/2025 12:22:09 -03:00

ORLEI AMARAL CARDOSO

SUBSECRETARIO ESTADO
SSVS - SESA - GOVES
assinado em 01/10/2025 12:40:35 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/10/2025 12:52:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BRUNO SCHERRER CARNIEL (ANALISTA DO EXECUTIVO - NEVS - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-GTPZVJ>